



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70
CONTRATO N.º 006/2026
JUSTIFICATIVA 006/2026

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, inscrito no CNPJ n.º 01.616.690/0001-70, localizada na Avenida Marcos Silva, n.º 150, Alto Bonito, São João do Paraíso/MA, neste ato representada pelo Sr. **JOSUEL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF n.º 945.496.483-68, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/n.º, Bairro Vila Socorro, CEP: 65.973-000, São João da Paraíso/MA.

CONTRATADA: **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO**, com sede e domicílio na **Rua Onildo Gomes, n.º 104, Centro, Cep: 65968-000, Campestre do Maranhão – MA**, e inscrição no CNPJ sob n.º **28.895.623/0001-99**, representada pela sua proprietária a senhora, **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO**, brasileira, solteira, empresária, portador(a) do RG n.º 036699762009-9 – SESP–MA, e CPF n.º 059.012.923-67, residente e domiciliada na Rua Alagoas, n.º 11, Centro, CEP 65.968.000, Campestre do Maranhão – MA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. O presente Contrato, em regime de execução indireta, Lei n.º 14.133/21, em seu art. 70, inciso III, trata das contratações para entrega imediata em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral do limite previsto no inciso I, do art. 75, do mesmo Diploma Legal.
- 1.2. Com novo teto de 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), trata das contratações para entrega imediata em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral do limite previsto no inciso I, do art. 75, do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente a R\$ 16.373,03 (dezesesseis mil e trezentos e setenta e três reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração deste contrato será de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: O preço ajustado pelo que está definido no objeto deste Contrato é de **R\$ 14.118,22 (quatorze mil e cento e dezoito reais e vinte e dois centavos)**. Conforme os itens abaixo;

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UND	TOTAL
------	-------	----	-----------	-------	---------	-------



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

1	150	PC	CAFE TORRADO E MOIDO: EMBALAGEM A VACUO, DE 1ª QUALIDADE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ABIC. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E EMBALAGEM DE 250 G.	MARATA	R\$ 19,19	R\$ 2.878,50
2	200	UN	Açúcar: descrição: produto composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico resistentes de 2 kg.	BLANCO	R\$ 11,06	R\$ 2.212,00
	100	UN	Achocolatado em Pó (pct de 400g) embalagem livre de furos, livre de sujidades no produto, dentro do prazo de validade.	MARATA	R\$ 8,65	R\$ 865,00
4	7	UN	Adoçantes 100g	MARATA	R\$ 10,07	R\$ 70,49
5	60	UN	Bolacha de sal: descrição: bolacha de sal tipo maisena, contendo basicamente farinha de trigo, amido e açúcar; caso tenha algum outro ingrediente, o mesmo deve ser mencionado. Deve ser isento (0%) de gordura tipo trans. Embalagem: a embalagem do produto deverá ser saco de polipropileno atóxico, resistente, lacrado. 400g	FORTALEZA	R\$ 7,80	R\$ 468,00
6	60	UN	Biscoito doce tipo Maisena: pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, dentro do prazo de validade.	ESTRELA	R\$ 9,02	R\$ 541,20
7	200	PC	Flocao de milho de 500g	NUTRIVITA	R\$ 2,82	R\$ 564,00
8	150	PC	Flocao de arroz de 500g	NUTRIVITA	R\$ 4,02	R\$ 603,00
9	150	LT	Leite integral UHT: (embalagem de 1 litro), embalagem resistentes livre de sujidades. Com Registro do SIF. SIE ou SIM	PIRACANJUBA	R\$ 9,47	R\$ 1.420,50
10	20	UN	Margarina: (padrão delicia) ou produto similar à essas características citadas abaixo. Margarina vegetal com sal e com o pote de 1 kg. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais.	PRIMOR	R\$ 16,43	R\$ 328,60
11	40	PC	Balas de frutas de boa qualidade pacotes de 700g	ERLAN	R\$ 11,86	R\$ 474,40
12	40	PC	Bala de café, boa qualidade	ERLAN	R\$ 12,71	R\$ 508,40
13	180	UN	Refrigerante 2 litros de boa qualidade.	COCA	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
14	50	UN	Chá de sabores variados: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	DR.OETKER	R\$ 7,48	R\$ 374,00
15	30	LT	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 380GR COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PRODUTO COM NO MAXIMO 30 DIAS DE FABRICACAO E NO MINIMO 01 ANO DE VALIDADE	CCGL	R\$ 21,11	R\$ 633,33



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01.616.690/0001-70

16	8	PC	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PROPRIA, 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	NOTA10	R\$ 2,10	R\$ 16,80
VALOR TOTAL						R\$ 14.118,22

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: prevista na LOA e discriminada em empenho próprio.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estabelecido a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do presente contrato para a parte que transgredir qualquer das cláusulas do mesmo, podendo a parte lesada rescindir o mesmo e pleitear as perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Observar-se-á na execução deste contrato, o que dispuser a legislação pertinente à matéria.

E, por estarem assim de acordo, elegem o foro da Porto Franco/MA, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida. Em função do que, datam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São João do Paraíso /MA, 06 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ n° 01.616.690/0001-70

JOSUEL

PEREIRA DE

SOUSA:94549

648368

Assinado de forma digital por JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

digital por JOSUEL

PEREIRA DE

SOUSA:945496483

68

CPF n° 945.496.483-68

Vereador Presidente

CONTRATANTE

MARIA CONCEICAO SANTOS

PINTO DE

SOUSA:05901292367

Assinado de forma digital por MARIA

CONCEICAO SANTOS PINTO DE

SOUSA:05901292367

Dados: 2026.02.06 12:36:22 -03'00'

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO

CNPJ 28.895.623/0001-99

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

PINTO

059.012.923-67

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF n°: _____

NOME: _____

CPF n°: _____